



RESOLUÇÃO N.º 30/2023/CMDCA, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nova data da diplomação dos conselheiros tutelares eleitos – pleito 2024/2027;”

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, a Sra. **Mariane Ap. da Silva Vieira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal n.º 2.832/2023 e Lei n.º 2.834/2023, pela Lei Federal n.º 8.069/90 e pelo Estatuto e Regimento Interno do CMDCA, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Canápolis/MG, **ALTERA** a data da diplomação dos conselheiros tutelares titulares e suplentes, para o dia 09/01/2024, às 13:00h, no Teatro Municipal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 06 de novembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique-se.

Canápolis, 06 de novembro de 2023.


MARIANE AP. DA SILVA VIEIRA
PRESIDENTE CMDCA